



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 29 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3899

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
PROCURADORIA JURÍDICA



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE SAUBARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.040.233/0001-60, com sede na Rua Ananias Requião, nº 7, Centro, CEP 44.220-000, Saubara, Estado da Bahia, representado neste ato, por sua Prefeita **Sra. Márcia Mendes Oliveira de Araújo**, pelo Procurador Jurídico Substituto *in-fine* assinado, **NOTIFICA o(a) Representante legal da Empresa F. I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.999.951/0001-65**, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Saubara, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de prestar os esclarecimentos necessários que justifique o não atendimento às seguintes Ordens de Fornecimentos das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda e de Saúde:**

Ordem de Fornecimento nº 0272-2023, de 10 de maio de 2023: 01 (um) aparelho de ar condicionado split de parede – 9000 btus;

Ordem de Fornecimento nº 355-2023, de 27 de junho de 2023: 01 (um) aparelho de ar condicionado split de parede – 12000 btus;

Ordem de Fornecimento nº 0579-2023, de 05 de setembro de 2023: 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado split de parede – 9000 btus e 02 (dois) aparelhos de ar condicionado split de parede – 12000 btus.

O não atendimento às Ordens de Fornecimento, sem qualquer justificativa por parte dessa Empresa, além de prejudicar o funcionamento normal das atividades das Secretarias solicitantes, implica no descumprimento do quanto previsto no **Contrato nº 0095/2023**, ensejando a adoção das medidas administrativas e judiciais cíveis necessárias à rescisão do Contrato Administrativo, além da aplicação das penalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos.

Fica a Empresa notificada, que o não comparecimento do seu Representante Legal, ou a falta de manifestação por escrito, via protocolo ou via



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
PROCURADORIA JURÍDICA**



e.mail, com o posicionamento formal quanto aos fatos relatados, ensejará a rescisão do **Contrato nº 0095/2023, celebrado em 03 de abril de 2023**, objeto do **Pregão Eletrônico nº 028/2023 – Processo Administrativo nº 0088/2023**, nos termos do que dispõe a Cláusula Décima Primeira, com a adoção das sanções previstas na Cláusula Décima do referido Contrato Administrativo.

Importante salientar que em sendo adotadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, poderá esta Empresa ficar impedida de participar de processos licitatórios e de contratar com Órgãos da Administração Pública nas três esferas de Governo, nos termos do que determina a legislação em vigor.

Saubara - Estado da Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

**Dermeval dos Reis Padilha  
Procurador Jurídico Substituto**